CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 02/2025/DL

Itapoá/SC, 10 de janeiro de 2025.

Às Vossas Excelências
Vereadores(as)
Câmara Municipal de Itapoá/SC

Assunto: **convocação de reunião extraordinária.**

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Ficam convocadas Vossas Excelências para a 1ª Reunião Extraordinária desta Casa de Leis, a qual será realizada no dia 13 de janeiro de 2025 (segunda-feira), com início às 10h, presencialmente no Plenário da Câmara Municipal, com a seguinte pauta:

- Entrada na Casa: Veto Parcial ou Total n. 03/2024, de 31 de dezembro de 2024, e Projeto de Lei Complementar n. 01/2025, que altera a Lei Complementar n. 110, de 22 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo, e dá outras providências;
- Única Votação: Projeto de Decreto n. 03/2024, que dispõe sobre a aprovação da Mensagem de Veto Parcial n. 02/2024 às Emendas Legislativas n. 125, 144, 152, 153, 154 e Subemenda Legislativa n. 02/2024 ao Projeto de Lei Ordinária n. 93 de 13 de setembro de 2024;
- Eleição dos membros das Comissões Permanentes.

Atenciosamente,

Ivan Pinto da Luz
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador